



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
CIDADANIA PATRULHENSE**

RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 (JANEIRO 2021).

Em 07 de Janeiro foi firmado o termo de colaboração nº001/2020, entre o município de Santo Antônio da Patrulha e a organização de Sociedade civil (OSC) Aldeias Infantis S.O.S do Brasil que tem por objetivo o acolhimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA Art. 101, inciso VII), na mobilidade de Casa lar com capacidade de até 10 acolhimentos e o repasse estimado R\$ 944.678,39.

A partir de 1º de fevereiro de 2020, a (OSC) Aldeias Infantis S.O.S do Brasil iniciou oficialmente a gestão de serviço de acolhimento as crianças e adolescentes em Santo Antônio da Patrulha, e desde então, como gestora da parceria tenho acompanhado o desenvolvimento das ações através de visitas e reuniões com a equipe gestora e técnica do serviço.

Devido ao inicio da pandemia COVID-19, em Março de 2020, as visitas a unidade de acolhimento ficaram restritas, sendo realizadas com menor frequência visando garantir a proteção e segurança dos acolhidos. No entanto, foi mantido o contato periódico com a gestão do serviço através de reuniões presenciais e virtuais, tendo em vista garantir um bom fluxo entre a organização Gestora do Serviço acolhimento de criança e adolescentes e o serviço de proteção a criança e adolescente ,bem como o monitoramento das ações propostas pela (OSC).

Em meados do Mês de Julho de 2020 foi realizado o primeiro aditivo do Termo de Colaboração, alterando a conta bancaria especifica da parceria e a periodicidade da prestações de contas, que passam a ser mensais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS CIDADANIA PATRULHENSE

Após a entrega da prestação de contas referente ao Mês de Janeiro de 2021 indicaram-se que as mesmas apresentam inconsistências no somatório das planilhas, ausência de alguns documentos comprobatórios das despesas de pagamento.

“Também achamos datas de pagamentos nos quais não confere a data de saída com extrato bancário, pagamentos efetivados pela (OSC) Aldeias Infantis S.O.S do Brasil não consta guias de pagamento anexadas, consta pagamentos feitos transferência bancaria a funcionários duplo valor também falta de notas fiscais comprovando pagamentos dos boletos.

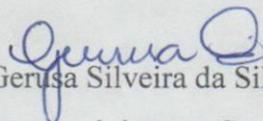
Também achamos valores de pagamento feito a funcionários em contra – cheques que não consta em extrato bancários e transferências que excede valor declarado.

Pedir ressarcimento no valor de R\$ 130.713,00 saldo em data 01/01/2021 sendo este valor não utilizado no final do Mês Dezembro 2020 que retorne aos cofres públicos conforme as obrigações da (OSC).

Em fim encaminho a Comissão de Avaliação e Monitoramento o não pagamento do Mês Janeiro 2021 a (OSC) Aldeias Infantis S.O.S do Brasil, e sim após esteja corrigidos os itens citado neste documento.

Colocamo-nos à disposição.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de Agosto de 2021.


Gerusa Silveira da Silva

Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social